



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **I TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO COM ALTERAÇÃO DE VALOR AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DEVIDO AO ESPAÇO – ÁREA EXTERNA COMO PARTE ANEXA DO CENTRO ESPECIALIZADO DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): **Pedro André Braz Silva Santana**
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo de quantitativo com alteração de valor ao I termo aditivo ao contrato 017/2023 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada:** **FRANCISCO DE JESUS DE PAULA, inscrito no CPF nº 217.988.345-53. Objeto:** Locação de Imóvel tipo residencial, localizado na R. O Livro e a América, s/n, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu, destinado ao funcionamento do centro Especializado da Educação da Secretaria Municipal de Educação. Devido ao espaço – área externa como parte anexa do centro Especializado da Educação da Secretaria Municipal de Educação. Fica acrescido em R\$ 200,00 (duzentos reais), o equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco) por cento por mensalidade, perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para o período de vigência do I termo aditivo ao contrato 017/2023, conforme artigo 65, 'd' da Lei Federal 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 12 de janeiro de 2024. **Pedro André Braz Silva Santana - Prefeito Municipal.**